



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 843/2008-CEPE/UEMA

Altera as normas gerais para o Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior - PAES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 incisos I,

considerando a Lei Federal nº 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

considerando o exposto no Art. 41 das Normas Gerais de Ensino de Graduação, aprovadas pela Resolução nº 423/2003 – CONSUN/UEMA;

considerando o que foi discutido e aprovado pela Comissão do Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior da UEMA;

considerando as avaliações realizadas no período de implantação do PASES, em especial os resultados alcançados e sua exeqüibilidade;

considerando as sugestões emanadas da Pró-Reitoria de Graduação;

considerando a necessidade de contínua definição do novo formato de seletivo de acesso à educação superior para os cursos de graduação desta IES, haja vista a sua atual estrutura;

considerando o que consta do Processo nº 4387/2008-UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as Normas Gerais do Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior, que passam a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as



Universidade Estadual do Maranhão

disposições em contrário, em especial as da Resolução nº 795/2008-CEPE/UEMA.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 10 de setembro de
2008.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor